

**MUNICÍPIO
DE
PAREDES DE COURA**



ATA N.º 01/2026 – 05 DE JANEIRO DE 2026

DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

(MANDATO DE 2025/2029)

Contém 08 páginas)

Estiveram presentes os seguintes membros:

Presidente: Tiago Manuel Pereira da Cunha
Vereadora: Maria José Brito Lopes
Vereadora: Maria Emília e Sousa Cerqueira
Vereador: Vítor Manuel Rosas da Silva

Faltou a seguinte membro:

Vereadora: Liliana Maria Pereira Lourenço



MUNICÍPIO DE PAREDES DE COURA

Ata n.º 01/2026 da reunião ordinária realizada no dia 05 de janeiro de 2026, iniciada às 09h30 e concluída às 10h30.

SUMÁRIO	PÁGINAS
ABERTURA.....	3
PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO	3
PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA	3
PERÍODO DA ORDEM DO DIA	3
01 - ATA DA REUNIÃO ANTERIOR.....	3
02 - DIÁRIO DE TESOURARIA	3
DELIBERAÇÕES DIVERSAS	4
03 – PROTOCOLO DE CEDÊNCIA DE ESPAÇO MUNICIPAL – ORI-COURA	4
04 –APOIO À IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE RECOLHA SELETIVA DE BIORRESÍDUOS 2023 – 2024 E 2025.....	6
05 - CONSTITUIÇÃO DOS FUNDOS DE MANEIO PARA O ANO DE 2026 (MANDATO DE 2025/2029)	8
APROVAÇÃO DA MINUTA DESTA ATA	8
ENCERRAMENTO.....	8



MUNICÍPIO DE PAREDES DE COURA

ABERTURA

No dia cinco do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis, no edifício dos Paços do Concelho e sala de sessões, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, sob a presidência de Tiago Manuel Pereira da Cunha, estando presentes os vereadores: Maria José Brito Lopes, Maria Emília e Sousa Cerqueira e Vítor Manuel Rosas da Silva.-----

A reunião foi secretariada por Ana Clara Ribeiro de Carvalho, técnica superior do Serviço Administrativo e Financeiro do Município.-----

Sendo a hora designada para o início dos trabalhos e verificando-se haver quorum para funcionamento do executivo, o presidente declarou aberta a sessão. -----

De seguida foi deliberado, por unanimidade, justificar a falta da vereadora Liliana Maria Pereira Lourenço, ausente por compromissos profissionais.-----

Devido às tolerâncias de ponto dos dias 31 de dezembro de 2025 e 02 de janeiro de 2026, a reunião ordinária agendada para 31/12/2025 foi adiada para 05/01/2026.-----

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Não houve intervenções.-----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Presidente da Câmara: Manifestou o desejo de deixar expresso votos de um bom ano de 2026 para o concelho, com esperança no futuro e a expectativa de que seja um ano de decisão e transformação. -----

Endereçou ainda votos de felicidade aos amigos vereadores e, do ponto de vista pessoal, que seja o melhor ano possível.

Vereadora Emília Cerqueira: “Agradeço os votos de bom ano endereçados pelo sr. presidente da Câmara, que retribuo e também deixo cumprimentos a todos os courenses, aos colegas da vereação e naturalmente ao sr. presidente da Câmara, bem como a todo o pessoal que trabalha ou presta serviços em prol da comunidade, desde os funcionários do município aos elementos da proteção civil, bombeiros, forças de segurança, instituições e associações que existem no concelho, profissionais de saúde e, de um modo geral, todos e todas que dão o seu melhor em prol do concelho, desejando-lhes, neste ano tão cheio de incertezas e desafios internacionais, que consigam realizar, com o empenho e a dedicação que sempre têm demonstrado, os seu objetivos e aspirações”.-----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

01 - ATA DA REUNIÃO ANTERIOR

PONTO 01: Aprovação da proposta de ata n.º 27/2025, da reunião ordinária realizada no dia 17-12-2025, e da proposta de ata da reunião extraordinária nº 03/2025, realizada no dia 22/12/2025, oportunamente distribuídas e dispensadas de leitura.-----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar as propostas de atas n.º 27/2025, da reunião ordinária realizada no dia 17-12-2025, e nº 03/2025, da reunião extraordinária realizada no dia 22/12/2025.-----

02 - DIÁRIO DE TESOURARIA

PONTO 02: A Câmara Municipal tomou conhecimento do resumo de diário de tesouraria, relativo ao dia 30-12-2025, que acusava os seguintes saldos:-----

Em cofre na Tesouraria:	7 848,11€	sete mil oitocentos e quarenta e oito euros e onze cêntimos
-------------------------	-----------	---

Depósitos

Conta n.º 0035/00000038430 (CGD)	74 867,14 €	Setenta e quatro mil oitocentos e sessenta e sete euros e catorze c
----------------------------------	-------------	---

Conta n.º 0035/00001129320 (CGD)	€	
----------------------------------	---	--

Conta n.º 0035/00001129730 (CGD)	114,01 €	Cento e catorze euros e um cêntimo
----------------------------------	----------	------------------------------------



MUNICÍPIO DE PAREDES DE COURA

Conta n.º 0018/00032084298020 (BST)	2 048,48 €	dois mil e quarenta e oito euros e quarenta e oito cêntimos
Conta n.º 0018/10533024020 - (BST)	900,18 €	novecentos euros e dezoito cêntimos
Conta n.º 0018/14401376020 - (BST)	1 643,81 €	mil seiscentos e quarenta e três euros e oitenta e um cêntimos
Conta n.º 0018/14497465020 - (BST)	479,54 €	quatrocentos e setenta e nove euros e cinquenta e quatro cêntimos
Conta n.º 0018/14 824 607 001 - (BST)	30 593,80 €	Trinta mil quinhentos e noventa três mil e oitenta cêntimos
Conta n.º 0018/14824607312 - (BST)	€	
Conta n.º 0018/15 094725020 - (BST)	1 222,03 €	mil duzentos e vinte e dois euros e três cêntimos
Conta n.º 0018/15 889736020 - (BST)	3 958,53 €	três mil novecentos e cinquenta e oito euros e cinquenta e três cêntimos
Conta n.º 0018/17568171020 - (BST)	3 269,69 €	três mil duzentos e sessenta e nove euros e sessenta e nove cêntimos
Conta n.º 0018/17996034020 - (BST)	595,23 €	quinhentos e noventa e cinco euros e vinte e três cêntimos
Conta n.º 0018/24966582020 - (BST)	38,65 €	trinta e oito euros e sessenta e cinco cêntimos
Conta n.º 0018/32379778020 - (BST)	1 092,22 €	mil e noventa e dois euros e vinte e dois cêntimos
Conta n.º 0079/00490503810 - (BIC)	15 151,95 €	quinze mil cento e cinquenta e um euros e noventa e cinco cêntimos
Conta n.º 0079/00490503820 - (BIC)	€	
Conta n.º 0033/00 56 436 347 - (BCP)	1 491,64 €	mil quatrocentos e noventa e um euros e sessenta e quatro cêntimos
Conta n.º 54700062007 - (NOVO BANCO)	5 380,47 €	cinco mil trezentos e oitenta euros e quarenta e sete cêntimos
Conta n.º 54700868009 - (NOVO BANCO)	22 492,56 €	vinte e dois mil quatrocentos e noventa e dois euros e cinquenta e seis cêntimos
Conta n.º 0045/40024534053 (CCAM)	16 328,77 €	Dezasseis mil trezentos e vinte e oito euros e setenta e sete cêntimos
Conta n.º 0045/4028562054 (CCAM)	45 836,61 €	Quarenta e cinco mil oitocentos e trinta e seis euros e sessenta e um cêntimos
Conta n.º 0045/40285634511 (CCAM)	764 129,43 €	setecentos e sessenta e quatro mil cento e vinte e nove euros e quarenta e três cêntimos
Conta n.º 0010/3654235001001 (BPI)	5 315,15 €	cinco mil trezentos e quinze euros e quinze cêntimos
Conta n.º 0019/20000383 (BBVA)	37 928,12 €	tinta e sete mil novecentos e vinte e oito euros e doze cêntimos

DELIBERAÇÕES DIVERSAS

03 – PROTOCOLO DE CEDÊNCIA DE ESPAÇO MUNICIPAL – ORI-COURA

PONTO 03: Apreciação, discussão e votação de proposta de celebração de protocolo com a Ori-Coura, para utilização de espaço municipal. -----

PROPOSTA: -----

Considerando que: -----



MUNICÍPIO DE PAREDES DE COURA

- I.---- A Ori-Coura é uma associação, sem fins lucrativos, sediada no concelho de Paredes de Coura, que tem como fim desenvolver, na área desportiva, a prática da orientação, bem como desenvolver e promover a prática de atividades desportivas de natureza; -----
- II.---- No âmbito do seu objeto estatutário, a associação organiza, periodicamente, no concelho, acessíveis a todos os courenses que pretendam participar, caminhadas por diversos percursos naturais e atividades de atletismo no espaço adjacente à Elevadora; -----
- III.---- A Ori-Coura necessita de ter um espaço, na vila de Paredes de Coura, que possa utilizar como sede da associação, de forma que nele receba a correspondência, realize as reuniões dos órgãos sociais, armazene os respetivos pertences, receba associados, reúna com parceiros e realize as demais atividades que se mostrem pertinentes;-----
- IV.---- O Município de Paredes de Coura dispõe de um gabinete, no edifício do Centro Coordenador de Transportes, sito na Rua 25 de abril, 4940 – 528 Paredes de Coura, afeto à utilização por parte das associações do concelho;
- V.---- O referido gabinete localiza-se no centro da vila de Paredes de Coura e possui as condições ideais a nível de espaço, luminosidade e localização para o fim aqui em causa; -----
- VI.---- Nos termos do previsto no artigo 23.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, constituem atribuições do Município a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, em articulação com as freguesias, dispondo o Município de atribuições, designadamente, ao nível dos tempos livres e desporto e da promoção do desenvolvimento; -----
- VII.---- De acordo com a alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para o município, bem como à informação e defesa dos direitos dos cidadãos; -----
- VIII.---- Conforme previsto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças; -----
- IX.---- Nos termos da alínea ee) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal criar, construir e gerir instalações, equipamentos, serviços, redes de circulação, de transportes, de energia, de distribuição de bens e recursos físicos integrados no património do município ou colocados, por lei, sob administração municipal. -----

Proponho:-----

Que a Câmara Municipal delibere: -----

1. Que o Município de Paredes de Coura celebre com a Ori-Coura protocolo para utilização de espaço municipal, nos termos da minuta anexa como doc. n.º 1, ficando as partes vinculadas aos direitos e obrigações constantes daquele documento. -----
2. Aprovar a minuta do protocolo para utilização de espaço municipal anexa como doc. n.º 1. -----



MUNICÍPIO DE PAREDES DE COURA

Paredes de Coura, 30 de dezembro de 2025 -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar: -----

1. **Que o Município de Paredes de Coura celebre com a Ori-Coura protocolo para utilização de espaço municipal, nos termos da minuta anexa, ficando as partes vinculadas aos direitos e obrigações constantes daquele documento.** -----
2. **A minuta do protocolo para utilização de espaço municipal anexa.**-----

A vereadora Emília Cerqueira apresentou a declaração de voto com o seguinte teor: “Não tenho nada a opor ao protocolo, uma vez que é celebrado com os mesmos termos dos já existentes com outras associações e, para o PSD, desde que todas sejam tratadas de igual forma, as associações têm um papel fundamental na dinamização do território e contam com o apoio do PSD para que tenham condições de exercer o seu objetivo”. -----

04 – APOIO À IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE RECOLHA SELETIVA DE BIORRESÍDUOS 2023 – 2024 E 2025

PONTO 04 – Apreciação, discussão e votação da proposta, relativa ao programa recolhabio - apoio à implementação de projetos de recolha seletiva de biorresíduos 2023 – 2024 e 2025, que de seguida se transcreve: -----

Considerando que: -----

- a) O protocolo de colaboração técnica e financeira relativo ao Programa “RecolhaBio – Apoio à implementação de projetos de recolha seletiva de biorresíduos 2023 e 2024”, celebrados entre o Fundo Ambiental e a CIM Alto Minho, definem as regras de atribuição de apoios para financiamento de projetos cujo foco incida sobre o aumento da quantidade e qualidade da reciclagem dos resíduos e o respetivo âmbito geográfico esteja circunscrito ao Alto Minho; -----
- b) A despesa foi previamente assegurada no orçamento do Fundo Ambiental a suportar pela rubrica de classificação económica D.04.05.01.A0.10, conforme cabimento n.º FX42323463 e compromisso n.º FX52323417. A verba encontra-se em Operações de Tesouraria, na contabilidade da CIM Alto Minho, vertida na conta patrimonial 27.8.9.2.9.1.9.2.8; -----
- c) Foi autorizada a prorrogação da execução do programa RecolhaBio 2023 e RecolhaBio 2024, até 30 de setembro de 2026, tendo sido celebrada adenda ao Protocolo de Colaboração Técnica e Financeira com o Fundo Ambiental e mostrando-se necessária a celebração de adenda ao contrato de financiamento do programa recolhabio - apoio à implementação de projetos de recolha seletiva de biorresíduos 2023 – 2024 celebrado com a CIM Alto Minho;-----
- d) Importa igualmente regular a atribuição do apoio financeiro à execução de projetos ou de iniciativas que promovam a capacitação dos municípios por forma a aumentar a recolha seletiva de biorresíduos e/ou a reciclagem na origem, incluindo infraestruturação e aquisição de equipamentos associados a esse serviço e, subsidiariamente, a sensibilização dos utilizadores para melhorar as suas práticas, referente à edição de 2025 do Programa “RecolhaBio - Apoio à implementação de projetos de recolha



MUNICÍPIO DE PAREDES DE COURA

seletiva de biorresíduos”, conforme definido no ponto 1. Objetivos do Anexo II - TIPOLOGIA DE PROJETOS E OPERACIONALIZAÇÃO do protocolo firmado relativo à edição de 2025 do programa “RecolhaBio – Apoio à implementação de projetos de recolha seletiva de bioresíduos”.

Proponho:-----

Que a Câmara Municipal delibere:-----

- 1) Que o Município de Paredes de Coura celebre com a Comunidade Intermunicipal do Alto Minho adenda ao contrato de financiamento do programa RECOLHABIO - apoio à implementação de projetos de recolha seletiva de biorresíduos 2023 – 2024, nos termos da minuta anexa como doc. n.º 1, vinculando-se as partes aos direitos e obrigações constantes naquele documento;-----
- 2) Que o Município de Paredes de Coura celebre com a Comunidade Intermunicipal do Alto Minho contrato de financiamento (edição de 2025 do Programa “RECOLHABIO - Apoio à implementação de projetos de recolha seletiva de biorresíduos), nos termos da minuta anexa como doc. n.º 2, vinculando-se as partes aos direitos e obrigações constantes naquele documento;-----
- 3) Aprovar as minutas anexas como doc. n.º 1 e como doc. n.º 2.-----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar:-----

- 1) **Que o Município de Paredes de Coura celebre com a Comunidade Intermunicipal do Alto Minho adenda ao contrato de financiamento do programa RECOLHABIO - apoio à implementação de projetos de recolha seletiva de biorresíduos 2023 – 2024, nos termos da minuta anexa, vinculando-se as partes aos direitos e obrigações constantes naquele documento; -----**
- 2) **Que o Município de Paredes de Coura celebre com a Comunidade Intermunicipal do Alto Minho contrato de financiamento (edição de 2025 do Programa RECOLHABIO - Apoio à implementação de projetos de recolha seletiva de biorresíduos), nos termos da minuta anexa, vinculando-se as partes aos direitos e obrigações constantes naquele documento; -----**
- 3) **As minutas anexas.**

A vereadora Emília Cerqueira apresentou a declaração de voto com o seguinte teor: “Votei favoravelmente ambos os contratos de financiamento “RECOLHABIO - apoio à implementação de projetos de recolha seletiva de biorresíduos 2023 – 2024” e “RECOLHABIO - Apoio à implementação de projetos de recolha seletiva de biorresíduos)”, porquanto para o PSD todas as medidas relacionadas com as melhores práticas ambientais devem ser prosseguidas e esta é sem dúvida uma delas. Acresce que esta medida está alinhada com aquela que é estratégia de desenvolvimento do Alto Minho bem como do país em termos de política de descarbonização e de recuperação de resíduos recicláveis”.-----



MUNICÍPIO DE PAREDES DE COURA

05 - CONSTITUIÇÃO DOS FUNDOS DE MANEIO PARA O ANO DE 2026 (MANDATO DE 2025/2029)

PONTO 05 - Apreciação, discussão e votação da proposta de constituição de fundos de maneo, para o ano de 2026, que se transcreve:-----

“Proposta de constituição dos fundos de maneo, para o ano de 2026, para fazer face a pequenas despesas diárias com carácter de urgência nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de janeiro, e ulteriores alterações, diploma que aprovou o Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), a seguir discriminados:

Presidência – (Tiago Manuel Pereira da Cunha): € 650,00 (seiscentos e cinquenta euros): € 250,00 (combustíveis) e € 400,00 (despesas de representação).-----

Vereação – (Maria José Brito Lopes): € 300,00 (duzentos euros): € 150,00 (combustíveis) e € 150,00 (despesas de representação).-----

Vereação – (Vitor Manuel Rosas da Silva): € 300,00 (duzentos euros): € 150,00 (combustíveis) e € 150,00 (despesas de representação).-----

Vereação – (Liliana Maria Pereira Loureço): € 150,00 (cem euros): € 75,00 combustíveis e € 75,00 despesas de representação.-----

Serviço Administrativo e Financeiro – (Ana Clara Ribeiro de Carvalho): € 150,00 (cem euros): € 50,00 para despesas de comunicações; € 25,00 para consumos de secretaria; € 25,00 para a aquisição de bens não duradouros e € 25,00 para aquisição de serviços diversos.-----

Divisão de Educação, Cultura e Ação Social – (Maria Joana Pinto Rodrigues): € 400,00 (quatrocentos euros): € 300,00 para aquisição de bens não duradouros e € 100,00 para aquisição de serviços diversos.-----

Divisão de Obras e Serviços – (José Miguel Guerreiro dos Santos): € 400,00 (quatrocentos euros): € 200,00, destinado a aquisição de serviços e € 200,00 para a aquisição de bens não duradouros.-----

Divisão de Urbanismo e Ambiente – (Mário Augusto Pais Patrício): € 150,00 (cento e cinquenta euros): € 100,00 para a aquisição de bens não duradouros e € 50,00 para consumos de secretaria.-----

Os fundos de maneo serão repostos no final do ano de 2026 e reconstituídos no início do ano de 2027. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de constituição dos fundos de maneo acima referidos, bem como os respetivos valores, para fazer face a pequenas despesas diárias com carácter de urgência, nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de janeiro, e ulteriores alterações, diploma que aprovou o Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais.-----

APROVAÇÃO DA MINUTA DESTA ATA

No termo desta reunião, foi deliberado, por unanimidade, aprovar esta ata em minuta.-----

ENCERRAMENTO

E não havendo mais nada a tratar, pelo presidente foi encerrada a reunião, pelo que de tudo, para constar, se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo presidente e pela secretária.-----